



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLII N° 138

Brasília - DF, quarta-feira, 22 de julho de 2015

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	24
Ministério da Justiça.....	25
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	30
Ministério da Previdência Social.....	30
Ministério da Saúde.....	30
Ministério das Comunicações.....	46
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	55
Ministério do Esporte.....	56
Ministério do Meio Ambiente.....	56
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	56
Ministério do Trabalho e Emprego.....	57
Ministério do Turismo.....	58
Ministério dos Transportes.....	59
Conselho Nacional do Ministério Público.....	65
Ministério Público da União.....	65
Poder Judiciário.....	66
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	66

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.149, DE 21 DE JULHO DE 2015

Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
....."

VIII - para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015:

IX - a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015:

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º
....."

XV -
....."

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e

i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015;

....." (NR)

"Art. 12-A. Os rendimentos recebidos acumuladamente e submetidos à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva, quando correspondentes a anos-calendário anteriores ao do recebimento, serão tributados exclusivamente na fonte, no mês do recebimento ou crédito, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês.

....." (NR)

"Art. 12-B. Os rendimentos recebidos acumuladamente, quando correspondentes ao ano-calendário em curso, serão tributados, no mês do recebimento ou crédito, sobre o total dos rendimentos, diminuídos do valor das despesas com ação judicial necessárias ao seu recebimento, inclusive de advogados, se tiverem sido pagas pelo contribuinte, sem indenização."

Art. 3º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º
....."

III -
....."

h) R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e

i) R\$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015;

VI -
....."

h) R\$ 1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, para o ano-calendário de 2014 e nos meses de janeiro a março do ano-calendário de 2015; e

i) R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), por mês, a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015;

....." (NR)

"Art. 8º
....."

II -
....."

b)
....."

9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o ano-calendário de 2014; e

10. R\$ 3.561,50 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a partir do ano-calendário de 2015;

c)
....."

8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2014; e

9. R\$ 2.275,08 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2015;

j) (VETADO).
....." (NR)

"Art. 10
....."

VIII - R\$ 15.880,89 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para o ano-calendário de 2014; e

IX - R\$ 16.754,34 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a partir do ano-calendário de 2015.

....." (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

"Art. 1º-A Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural contratado no ano de 2014, na forma estabelecida no ato específico de que trata o art. 1º desta Lei, devendo a obrigação assumida em decorrência desta subvenção ser integralmente liquidada no exercício financeiro de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se as demais disposições desta Lei à subvenção estabelecida no **caput** deste artigo."

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Brasília, 21 de julho de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Joaquim Vieira Ferreira Levy
Kátia Abreu
Nelson Barbosa



RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 15/05/2014, Seção 1, pág. 36,

Onde se lê:DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência cora base cm cônjuge, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem:

Processo Nº 08505.035753/2013-90 - CARLOS ALBERTO FARIA ARTUR CAROÇO

Leia-se:DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência cora base cm cônjuge, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem:

Processo Nº 08505.035753/2013-90 - CARLOS ALBERTO FARIA ARTUR CAROÇO LINS

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Programa: MELHOR PRA VOCÊ (Brasil - 2015)

Produtor(es): TV Omega Ltda. - Rede TV!

Diretor(es): Fabio Sanches Marques

Distribuidor(es): TV Omega Ltda. - Rede TV!

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Variedades

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação Atribuída: Livre

Contém: Linguagem Imprópria

Processo: 08000.013363/2015-10

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ASSOMBRADA PELO PASSADO (HAUNTER, Canadá / França - 2013)

Produtor(es): Steven Hoban

Diretor(es): Vicenzo Natali

Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Suspense/Terror

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência e Drogas Lícitas

Processo: 08000.017868/2015-45

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: HOUSE OF CARDS - 3ª TEMPORADA (+ ADICIONAIS) (HOUSE OF CARDS - SEASON 3, Estados Unidos da América - 2015)

Episódio(s): 27 A 39

Produtor(es): Dana Brunetti/Andrew Davies/Joshua Donen

Diretor(es): James Foley/Carl Franklin/John David Coles

Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08000.018335/2015-81

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: 71 - ESQUECIDO EM BELFAST (71, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Robin Gutch/Angus Lamont

Diretor(es): Yann Demange

Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.018799/2015-97

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: PERISCÓPIO (Brasil - 2014)

Produtor(es): Paleo TV

Diretor(es): Kiko Goifman

Distribuidor(es): Vitrine Filmes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.019617/2015-03

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: NOCAUTE (SOUTHPAW, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es): Todd Black/Jason Blumenthal/Antoine Fuqua/Outros

Diretor(es): Antoine Fuqua
Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08000.020137/2015-87

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: HOMEM IRRACIONAL (IRRATIONAL MAN, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Letty Aronson/Stephen Tenenbaum

Diretor(es): Woody Allen

Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama/Romance

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08000.020184/2015-21

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AMNÉSIA (AMNESIAC, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Voltage

Diretor(es): Michael Polish

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama/Suspense

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08000.020190/2015-88

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BEIJEI UMA GAROTA (TOUTE PREMIÈRE FOIS (I KISSED A GIRL), França - 2014)

Produtor(es): Improdutíveis Les

Diretor(es): Noémie Saglio/Maxime Govare

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Conteúdo Sexual, Nudez e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.020193/2015-11

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O MISTÉRIO DA FELICIDADE (Argentina - 2015)

Produtor(es): BD Cine e Total Entertainment

Diretor(es): Daniel Burman

Distribuidor(es): H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Linguagem Imprópria

Processo: 08000.020483/2015-65

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ALUCINADOS (Brasil - 2008)

Produtor(es): Panorama Filmes

Diretor(es): Roberto Santucci

Distribuidor(es): Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda / Downtown Filmes

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Suspense

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Drogas , Violência e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.020484/2015-18

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: HORAS DECISIVAS (THE FINEST HOURS, Estados Unidos da América - 2015)

Produtor(es):

Diretor(es): Craig Gillespie

Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama/Suspense

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Tensão

Processo: 08000.020691/2015-64

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A FORÇA (THE GALLOWS, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Carolyn Blackwood

Diretor(es): Travis Cluff/Chris Lofing

Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Terror

Tipo de Análise: Digital

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.020790/2015-46

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O PREÇO DA FAMA (LA RANÇON DE LA GLOIRE, Bélgica / França - 2014)

Produtor(es):

Diretor(es): Xavier Beauvois

Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Pen Drive

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Atos criminosos

Processo: 08000.020906/2015-47

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: SEXO, AMOR E TERAPIA (TU VEUX OU TU VEUX PAS, Bélgica / França - 2014)

Produtor(es): Diana Elbaum

Diretor(es): Tonie Marshall

Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Comédia

Tipo de Análise: Pen Drive

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo Sexual

Processo: 08000.020907/2015-91

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: GEMMA BOVERY - A VIDA IMITA A ARTE (GEMMA BOVERY, França - 2014)

Produtor(es): Philippe Carcassonne

Diretor(es): Anne Fontaine

Distribuidor(es): MARES FILMES LTDA.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08000.020908/2015-36

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: ROGER WATERS - THE WALL (Inglaterra - 2014)

Produtor(es):

Diretor(es): Roger Waters/Sean Evans

Distribuidor(es): UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA./ BY EXPERIECE

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Musical

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08000.020909/2015-81

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: VERDADE PASSAGEIRA (Brasil - 2014)

Produtor(es): Ver Pra Crer

Diretor(es): Juliana Borges/Roberto Vilela

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000717/2015-79

Requerente: VER PRA CRER

Filme: A VIZINHANÇA DO TIGRE (Brasil - 2014)

Produtor(es): Affonso Uchoa

Diretor(es): Affonso Uchoa

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama/Documentário

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Drogas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000728/2015-59

Requerente: AFFONSO UCHOA ALONSO RODRIGUES

Filme: OS TUBARÕES DE COPACABANA (Brasil - 2014)

Produtor(es): Internacional Produções de Cinema e Vídeo Ltda.

Diretor(es): Rosario Boyer

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000732/2015-17

Requerente: ROSARIO TERESA BOYER

Filme: A CASA DE CECÍLIA (Brasil - 2014)

Produtor(es): Clarissa Appelt

Diretor(es): Clarissa Appelt

Distribuidor(es): Não informado

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Sexo Explícito e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000759/2015-18
Requerente: AMANDA MACIEL AMORIM

Filme: PARTY GIRL (França - 2014)
Produtor(es): Elzévir Films
Diretor(es): Claire Burger/Samuel Theis/Marie Amachoukeli
Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Conteúdo Sexual, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.000788/2015-71
Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: HERMÓGENES, PROFESSOR E POETA DO YOGA (Brasil - 2015)

Produtor(es): Bodhgaya Films Prod. Cine. Ltda
Diretor(es): Bárbara Tavares
Distribuidor(es): BODHGAYA FILMS PROD. CINE. LTDA
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000796/2015-18
Requerente: BODHGAYA FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS COMISSÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL PARA OS JOGOS RIO 2016 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JULHO DE 2015

O Coordenador da COESRIO2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, §2º da Portaria Conjunta nº 01, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 1, de 6 de fevereiro de 2015 e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião da Comissão, realizada no dia 24 de junho do corrente ano, nos termos da respectiva ata; resolve:

Criar Oficina Temática (OT) que tem como objeto elaborar o planejamento de atuação das Operações Especiais no âmbito da Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016 no Estado do Rio de Janeiro - COESRIO2016, definindo orientações para o seu funcionamento.

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de janeiro de 2015, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

REVOGAR

As Portarias nº 178, de 6 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2015, Seção 1, página 27 e nº 222, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2015, Seção 1, página 74.

HELDER BARBALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 440, DE 21 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, na Portaria MPA nº 415, de 27 de novembro de 2014, na Portaria MPA nº 416, de 27 de novembro de 2014, e do que consta no processo nº 00350.004078/2014-37, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura para coordenar o processo de constituição dos Comitês de Parques Aquícolas Marinhos e dos Comitês de Parques Aquícolas em Águas da União Continentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 487, DE 21 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre desativação de Agência da Previdência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 16, de 20 de janeiro de 2009;
Portaria MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011; e
Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de adequar a Rede de Atendimento da Previdência Social, resolve:

Art. 1º Fica desativada a Agência da Previdência Social Candeias - APSCND, tipo D, código 04.001.15.0, vinculada à Gerência-Executiva Salvador, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A Gerência-Executiva Salvador terá o prazo de trinta dias para concluir os procedimentos administrativos para a desativação da Unidade.

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste Ato.

Art. 3º Esta Resolução altera o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

ELISETE BERCHIOL DA SILVA IWAI

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.020, DE 21 DE JULHO DE 2015

Altera o "caput" e os §§ 3º e 4º do art. 19 da Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014, e acresce inciso IV ao "caput" do art. 2º da Portaria nº 918/GM/MS, de 6 de julho de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O "caput" e os §§ 3º e 4º do art. 19 da Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O Comitê Deliberativo será composto por membros dos seguintes órgãos:

- I - 1 (um) do Ministério da Saúde;
- II - 1 (um) do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- III - 1 (um) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); e
- IV - 1 (um) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

§ 3º Os membros, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes máximos de seus respectivos órgãos e entidade ao Ministério da Saúde e serão distintos daqueles que compõem as Comissões Técnicas de Avaliação.

§ 4º A participação dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do "caput" será formalizada após resposta a convite a eles encaminhado pelo Ministro de Estado da Saúde." (NR)

Art. 2º O "caput" do art. 2º da Portaria nº 918/GM/MS, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV: 2º

- I - Ministério da Saúde (MS)
 - a) Leonardo Batista Paiva (titular)
 - b) Kellen Santos Rezende (suplente)
 - IV - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
 - a) Jarbas Barbosa da Silva (titular); e
 - b) Doriane Patrícia Ferraz de Souza (suplente)."
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 1.021, DE 21 DE JULHO DE 2015

Autoriza o repasse para Municípios dos valores de recursos federais, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses e Tracoma, para o ano de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 15/SVS/MS, de 22 de agosto de 2013, que define que os recursos financeiros da Reserva Estratégica Federal do Componente de Vigilância em Saúde, previstos no art. 22 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, destinam-se a implementação de Ações Contingenciais em Vigilância em Saúde (ACVS) a serem realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a hanseníase, verminoses e tracoma exibem distribuição heterogênea no país e que as altas cargas dessas doenças comprometem a interrupção da cadeia de transmissão e consequentemente, a eliminação desses agravos como problemas de saúde pública; e

Considerando que ainda persiste a dificuldade de acesso à rede de serviços de saúde pelas populações mais vulneráveis, refletindo diretamente na detecção e adesão ao tratamento, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais, relativos à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses e Tracoma, para o ano de 2015.

Art. 2º A transferência dos recursos está vinculada à Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses e Tracoma que tem por objetivos a identificação de casos de hanseníase, por meio de busca ativa em escolares com sinais e sintomas da doença, tratamento quimioprofilático de verminoses, diagnóstico e tratamento do tracoma e tratamento coletivo para esquistossomose em Municípios com percentual de positividade acima de 25%.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo anterior será repassado, em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos do Distrito Federal e Municipais de Saúde conforme anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os entes federativos beneficiados, constantes desta Portaria, que estejam com repasse do Componente de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do SIM e SINAN, não farão jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no § 2º do art. 39 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 2013.

Art. 5º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobre recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 6º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, distrital e municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Art. 7º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo FNS foram executados, total ou parcialmente, em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 8º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 9º O crédito orçamentário, de que trata a presente Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO DE 14 DE JULHO DE 2015**

Nº 248/2015-CD - Processo nº 53569.000102/2011-27

Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80)
EMENTA: PADO. COMPLEMENTAÇÃO DE DECISÃO. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS. DESCUMPRIMENTO DE METAS DO PGMQ-SMP. MULTA DE R\$ 70.725,48. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO. ACOLHIMENTO. INFRAÇÃO GRAVE. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. AGRAVAMENTO DA SANÇÃO. 1. A Lei nº 9.784/99 faculta ao administrador o agravamento da sanção. 2. Conhecer das "Alegações" para, no mérito, negar-lhes provimento. 3. Reformar, de ofício, tão somente para agravar a sanção aplicada, fixando o valor da multa em R\$ 141.450,96 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 121/2015-GCRZ, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão: a) conhecer da petição intitulada "Alegações" para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão consubstanciada no Ato nº 1.885, de 3 de abril de 2012, tão somente para agravar a sanção aplicada à TIM CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0011-40, fixando o valor da multa em R\$ 141.450,96 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 254/2015-CD - Processo nº 53500.002264/2011-94

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. SCO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO AO PGMQ - TELEVISÃO POR ASSINATURA. APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 411, DE 14 DE JULHO DE 2005. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. REGULARIDADE DAS SANÇÕES APLICADAS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A Recorrente invoca a ilegalidade contida na base de cálculo da sanção de multa. A adoção da Receita Operacional Líquida referente ao ano de aplicação da sanção visa conferir um caráter de atualidade ao seu valor, estando aderente ao disposto no § 1º do art. 179 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Precedentes. 2. Não se constata lesão aos princípios da ampla defesa e do contraditório, uma vez que observado o rito e os prazos do Regimento Interno da Anatel. 3. Alega que a ausência de um regulamento que preveja a forma de coleta dos indicadores dificulta a compreensão dos conceitos desses indicadores. Argumento infundado diante da existência do Anexo I do PGMQ - TV por Assinatura que disponibiliza o Manual dos Indicadores de Qualidade dos Serviços de TV por Assinatura. 4. Quanto ao mérito, a Recorrente não apresenta fatos novos que justifiquem a reforma da decisão recorrida. Materialidade das infrações constatada e sanções regulares. 5. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 91/2015-GCIF, de 3 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, sucessora por incorporação da NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, Autorizada do Serviço de Acesso Condicionado, em face de decisão proferida pelo Superintendente de Controle de Obrigações, consubstanciada no Despacho Decisório nº 7.279/2014-COQL/SCO, de 30 de dezembro de 2014, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 255/2015-CD - Processo nº 53508.009336/2010-73

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. SCO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA METODOLOGIA DE COLETA, CÁLCULO E CONSOLIDAÇÃO E DAS METAS ESTABELECIDAS NO PGMQ-TV POR ASSINATURA. REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. 1. As alegações recursais não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante suscetível de justificar a reforma a decisão recorrida. 2. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 92/2015-GCIF, de 3 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por CLARO S/A, sucessora por incorporação da NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A em face de decisão do Superintendente de Controle de Obrigações, consubstanciada no Despacho Decisório nº 6.151/2014-COQL/SCO, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 264/2015-CD - Processo nº 53500.002263/2011-40

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a itens do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. A Recorrente não trouxe argumentação suficiente capaz de levar à reforma da decisão recorrida. 3. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 102/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 265/2015-CD - Processo nº 53500.011796/2011-12

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a itens do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. Recurso Administrativo conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 103/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 266/2015-CD - Processo nº 53500.025843/2010-24

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a itens do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. Recurso Administrativo conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 104/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 267/2015-CD - Processo nº 53500.025842/2010-80

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a itens do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. Recurso Administrativo conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 105/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 270/2015-CD - Processo nº 53500.024503/2009-42

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 72.820.822/0001-20)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a itens do Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. Recurso Administrativo conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 108/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo para, no mérito, negar-lhe provimento. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 273/2015-CD - Processo nº 53500.021648/2004-87 e apensos

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT (CNPJ/MF nº 03.420.926/0001-24)

EMENTA: PADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. INTERRUPTÃO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. OCORRÊNCIA. MULTA MANTIDA. REPARAÇÃO AOS USUÁRIOS ATINGIDOS. COBRANÇA INDEVIDA. REPETIÇÃO DO INDEBITO. NECESSIDADE DE REPARAÇÃO EM DOBRO. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA DEVOLUÇÃO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Havendo interrupção do acesso ao STFC na modalidade local, a Prestadora deve conceder crédito ao assinante prejudicado de forma proporcional ao valor da Tarifa ou Preço de Assinatura, considerando-se todo o período de interrupção, desde que até o próximo documento de cobrança. 2. Não atendido o prazo estabelecido pela regulamentação para a devolução proporcional ou caso esta seja efetivada a menor, a cobrança passa a ser considerada indevida, salvo comprovação em contrário, sendo devida a repetição do indébito de que trata o art. 42, parágrafo único, CDC. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 110/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃO DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº 280/2015-CD - Processo nº 53500.026367/2013-10

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 779, de 9 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S/A - Filial Rio Grande do Sul (CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24)

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO ART. 65 DA LEI DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NO ART. 90 DO REGIMENTO INTERNO. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. 1. O Pedido de Revisão não será conhecido quando não preenchidos os requisitos previstos no art. 65 da Lei nº 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo e no art. 90 do Regimento Interno da Anatel, uma vez que não foram apresentados fatos novos e circunstâncias relevantes que justificassem a inadequação da sanção aplicada no âmbito do Pado a que se submete a revisão. 2. O Pedido de Revisão não se insere como modalidade de recurso administrativo, mas como instrumento excepcional a ser utilizado na hipótese de ocorrência de fatos novos ou circunstâncias relevantes que justifiquem a inadequação da sanção aplicada. A despeito de entender que a argumentação trazida pela empresa não se caracteriza como fato novo, tampouco circunstância relevante, posto que tal situação era de seu conhecimento desde o início do Pado, entende-se que a Administração pode, de ofício, rever seus próprios atos quando evitados de vício. 3. Não conhecer do Pedido. Reformar a decisão proferida no âmbito do Pado nº 53528.000737/2005, para alterar o valor da multa aplicada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 114/2015-GCMB, de 2 de julho de 2015, integrante deste acórdão: a) não conhecer do Pedido de Revisão por não preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 65 da Lei nº 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo e no art. 90 do Regimento da Anatel; e, b) reformar a decisão contida no Despacho nº 8.913/2011-CD, proferido no Pado nº 53528.000737/2005, alterando para o novo valor total de multa de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), considerando o quantitativo de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) habitantes para a localidade de Capororoca. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselho
Substituto



CONSULTA PÚBLICA Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2015

Proposta de Revisão dos Grupos detentores de PMS em mercados relevantes, nos termos do parágrafo único do art. 11 do PGMC.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 778, realizada em 18 de junho de 2015, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel e do constante dos autos do Processo nº 53500.001998/2014-07, a proposta de revisão dos Atos de designação dos Grupos detentores de Poder de

Mercado Significativo (PMS) em mercados relevantes, nos termos do parágrafo único do art. 11 do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovação pela Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012.

O texto completo da proposta de alteração estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 21 de agosto de 2015.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 21 de agosto de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO - SCP
CONSULTA PÚBLICA Nº 17, DE 20 DE JULHO DE 2015

Proposta de Revisão dos Grupos detentores de PMS em mercados relevantes, nos termos do parágrafo único do art. 11 do PGMC

Sector de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP 70070-940 - Brasília-DF - Fax (61) 2312-2002

Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (PADO)

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) abaixo relacionados:

N.º do Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
535040122192013	Igreja Internacional Despertar da Fé	05.517.393/0002-00	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997	Multa	4.784,15
530000320502010	Rádio Presidente Prudente Ltda	55.344.568/0001-11	Art. 46 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 c/c art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303, de 02/07/2002	Multa	760,00
535040167112012	Apoio Rádio Técnico Eletrônico Ltda	02.942.440/0001-93	Art. 4º c/c art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	2.200,00
535040052982015	Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda	47.850.276/0001-22	Item 5.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/1999 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001	Multa	1.260,00
535040246372012	Companhia Paulista de Força e Luz	33.050.196/0001-88	Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	6.311,33
535040230272012	Agropecuária Sagrado Coração de Juses Ltda	04.091.991/0001-16	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Advertência acumulada com Multa	250,00
535040161112013	Center Vai Lá Materiais para Construção Ltda	05.940.649/0001-06	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997	Multa	4.784,15
535040014502013	Ômega Radiodifusão Ltda	60.269.180/0001-33	Itens 5.2.1.1, 6.4.1, 7.1.1 e 7.2.1, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001	Multa	2.700,00
535040064412014	VHT Fabricação e Comércio de Equipamentos de Telecomunicação Ltda ME	09.458.882/0001-08	Art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	2.100,00
535040078692013	Almino Afonso Bar e Lanches Ltda	03.961.535/0001-17	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997	Multa	4.784,15
535040114842011	Rádio Urubupunga Ltda	43.535.582/0001-13	Item 3.2.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/1999	Multa	525,00
535040209692012	Carlos Roberto Pinheiro Informática ME	11.951.112/0001-44	Art. 131 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	5.470,49
535040013042014	Vista Tecnologia Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos Eletrônicos Ltda ME	09.575.493/0001-62	Art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	6.650,00
535040213862013	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	Art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	4.242,00
535040134232012	Megalink Informática e Prestadora de Serviços Ltda	11.184.332/0001-90	Art. 131 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 e art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	5.770,49
535040213102012	O. W. Soluções em Wireless e Informática Ltda ME	09.813.165/0001-57	Art. 4º c/c art. 55, inciso I, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	750,00
535040176072013	LAM Foto, Vídeo e Informática Ltda ME	11.586.828/0001-90	Art. 131 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997	Multa	5.345,49
535040016662012	RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda	50.686.591/0001-70	Itens 5.2.1.1 e 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001	Multa	1.980,00
535040187762011	Rádio Educadora de Limeira Ltda	51.466.688/0001-30	Item 5.4.2 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116, de 25/03/1999	Multa	660,00
535040175912011	Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TVS Educativas	61.914.891/0001-86	Item 2.6 da Portaria nº 799, de 30/11/1973	Multa	1.425,00
535040043902015	Sociedade Rádio Clube Altinópolis Ltda	43.180.066/0001-13	Art. 131 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997	Multa	440,00
535040051442013	Marisselma de Paula Pergira Godoi ME	54.544.838/0001-75	Art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	700,00
535040069182011	Rádio Semanário Folha de Artur Nogueira Ltda	58.648.478/0001-02	Itens 5.2.1.1, 6.4.1 e 7.2.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303, de 02/07/2002	Multa	7.015,58
535040167482008	Telecomunicações de São Paulo S/A	02.558.157/0001-62	Art. 55, inciso I, alíneas a e b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000 e art. 30 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272, de 09/08/2001	Multa	73.200,00
535040218992013	WMB Comércio Eletrônico Ltda	14.314.050/0001-58	Art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Multa	19.400,00
535040131392012	Cunha e Zanato Telecom Ltda ME	11.374.829/0001-70	Arts. 27, 28 e 33 do regulamento aprovado pela Resolução nº 272, de 09/08/2001 c/c art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998	Multa	7.439,15
535040059942009	Tim Celular S/A	04.206.050/0001-80	Art.28, incisos I, III e IV, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 441, de 12/07/2006	Multa	656.250,00
535040047902013	Ascendant Comércio de Veículos Ltda	08.250.575/0001-74	Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000	Advertência	
535040243952012	Claro S/A	40.432.544/0001-47	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001	Multa	1.387,24
535040210912012	Tim Celular S/A	04.206.050/0001-80	Art. 37, inciso V c/c art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998 c/c art. 72 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 477, de 07/08/2007	Multa	7.911,84

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 4.678, DE 21 DE JULHO DE 2015

Expede autorização à RADIO CAJAZEIRAS FM LTDA, CNPJ nº 02.393.067/0001-69 para exploração do serviço do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Reportagem Externa e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA
CAVALCANTI
Gerente
Substituto

ATO Nº 4.678, DE 21 DE JULHO DE 2015

Outorga radiofrequência à FUNDACAO EMISSORA RURAL A VOZ DO SAO FRANCISCO, CNPJ nº 11.166.329/0001-43 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA
CAVALCANTI
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 4.661, DE 20 DE JULHO DE 2015

Processo nº 535000187902014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à INTERNET10 LTDA, CNPJ nº 04.429.979/0001-79, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 21 DE JULHO DE 2015

Nº 4.681 - Processo nº 535000113722011.

Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.462.644/0001-55, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 13 de Março de 2022, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo

com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 4.685 - Processo nº 53500.000908/2014

Expede autorização à(ao) DELCO SUAREZ & CIA.LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.272.271/0001-08, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço o município de Santana do Livramento/RS.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à(ao) DELCO SUAREZ & CIA.LTDA - ME, CNPJ nº 08.272.271/0001-08, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação Radiotaxi Especializado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, em caráter primário e precário, prorrogável uma única vez, por igual período e de forma onerosa.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 138

Brasília - DF, quarta-feira, 22 de julho de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	25
Ministério da Fazenda.....	80
Ministério da Integração Nacional.....	99
Ministério da Justiça.....	100
Ministério da Previdência Social.....	103
Ministério da Saúde.....	105
Ministério das Cidades.....	111
Ministério das Comunicações.....	112
Ministério das Relações Exteriores.....	114
Ministério de Minas e Energia.....	115
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	119
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	120
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	120
Ministério do Esporte.....	126
Ministério do Meio Ambiente.....	126
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	129
Ministério do Trabalho e Emprego.....	130
Ministério do Turismo.....	133
Ministério dos Transportes.....	133
Ministério Público da União.....	135
Tribunal de Contas da União.....	138
Defensoria Pública da União.....	139
Poder Legislativo.....	139
Poder Judiciário.....	139
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	151
Ineditoriais.....	156

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2015

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro torna público o resultado de julgamento dos itens remanescentes do Pregão nº 8/2015, que encontravam-se em análise. Tiveram seus preços registrados as empresas a seguir relacionadas: QUALISOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 01.874.108/0001-76, itens 7 e 8, nos valores unitários de R\$ 8,44 e R\$ 8,69, respectivamente; MELO & PINHEIRO LTDA EPP, CNPJ nº

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

02.629.342/0001-09, itens 11, 13, 14,20, 21, 22 e 23, nos valores unitários de R\$ 22,00, R\$ 28,78, R\$ 38,99, R\$ 32,00, R\$ 33,00, R\$33,00 e R\$ 31,00, respectivamente; STILOGRAF PRODUTOS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº15.209.697/0001-82, item 5, no valor unitário de R\$ 11,00; e LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 66.129.453.0001/20, item 9, no valor unitário de R\$ 9,00. Os itens 10, 12, 15 e 19 foram cancelados por ausência de propostas válidas.

RAIMUNDO BATISTA DE ARAUJO

(SIDEK - 21/07/2015)

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00170000394201539.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 10598417000151. Contratado : NUCLEO Z CURSOS TECNICOS EM -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de treinamento no software ScriptCase. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 21/07/2015 a 18/10/2015. Valor Total: R\$24.799,92. Fonte: 100000000 - 2015NE801636. Data de Assinatura: 21/07/2015.

(SICON - 21/07/2015) 110001-00001-2015NE800124

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2015 ao Convênio Nº 775535/2012. Convenientes: Concedente : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110235, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, CNPJ nº 06.158.455/0001-16. Prorrogação de vigência, constante da cláusula Décima Primeira do Convênio Original.. Valor Total: R\$ 269.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.000,00, Vigência: 31/12/2012 a 26/07/2016. Data de Assinatura: 20/07/2015. Signatários: Concedente : GABRIEL MEDINA DE TOLEDO, CPF nº 223.793.348-03, Conveniente : SEBASTIAO TORRES MADEIRA, CPF nº 053.595.113-20.

(SICONV(PORTAL) - 21/07/2015)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000661201558.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 17281106000103. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS -GERAIS COPASA MG. Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários das instalações da Superintendência Estadual Minas Gerais da Agência Brasileira de Inteligência. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I. Vigência: a partir de 18/06/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.538,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800775. Data de Assinatura: 18/06/2015.

(SICON - 21/07/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 00589000348201366.
PREGÃO SRP Nº 16/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 73822058000194. Contratado : VB SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 29/07/2015 a 28/07/2016. Valor Total: R\$88.046,40. Fonte: 100000000 - 2015NE800046. Data de Assinatura: 20/07/2015.

(SICON - 21/07/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110102

Número do Contrato: 5/2012.
Nº Processo: 00592001430201197.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06863184000108. Contratado : SERGE SERVICOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por um período de 12(doze) meses, bem como a alteração da Cláusula Sexta com a previsão de reajuste dos insumos do MÓDULO 3:INSUMOS DIVERSOS da planilha de formação de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE (Acórdão 1.214/2013 - Plenário, TC 006.156/2011-8, relator Min. Aroldo Cedraz, 22/05/2013), de abertura de Conta Vinculada pela Contratante para retenção dos valores ref. a algumas verFundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993, e demais legislação correlata. Vigência: 28/05/2015 a 27/05/2016. Valor Total: R\$106.790,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800509. Data de Assinatura: 27/05/2015.

(SICON - 21/07/2015) 110161-00001-2015NE000095

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 110176

Nº Processo: 00190006135201583 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de abrangência nacional especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da Controladoria-Geral da União e de suas Unidades Regionais, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores, de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/07/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/08/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MICHELLE JOYCE MOURAO BESERRA LIMA
Pregoeira

(SIDEK - 21/07/2015) 170940-00001-2015NE800065

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/GOLIC/2015 /CBTU/STU/REC
Nº BB 593370

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/GOLIC/2015 /CBTU/STU/REC Nº BB 593370 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PRÉDITIVA E CORRETIVA DE 17 ELEVADORES. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 05/08/2015 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 05/08/2015 até 10:00 h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

EDITAL Nº 60, DE 21 DE JULHO DE 2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer nos dias 23, 24 ou 27/07/2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPE) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 2, Edital nº 001/2012. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 8.1.2 - do Edital nº 001/2012. Cargo: Analista Técnico - Função: Engenheiro Civil: candidato desistente: 1º: RUBENS SALLABERRY KIST - próximo candidato substituto convocado: 2º: FELIPE VOELCKER.

HUMBERTO KASPER

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2015

O Ministério das Comunicações, por meio de seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2015 - Exames médicos periódicos, tendo como vencedora a empresa CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA ME, CNPJ 08.674.553/0001-31, pelo valor total de R\$159.000,00.

ALEXADRE VILLAIN
Pregoeiro

(SIDECA - 21/07/2015) 410003-00001-2015NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E
TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato GR07 nº 012/2014. Data de Assinatura: 17/07/2015. Contratado: EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.108.001/0001-70. Objeto: Rescisão de forma unilateral a contar de 31/07/2015. Processo: 53548.001925/2014. Fundamento Legal: no art. 58, inc, II, no art. 78, incs. I, II, VII e VIII e no art. 79, inc. I, todos da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

No extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 009/2014-Anatel, publicado no D.O.U. de 20/07/2015, Seção 3, Pág. 124, onde se lê: "Vigência: 07/07/2015 a 31/12/2015" leia-se: "Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015".

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 413012

Nº Processo: 535810003902015 . Objeto: Contratação de Profissional habilitado para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação mercadológica de imóvel onde está localizada a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Rondônia ? U.O 11.1/RO, para fins de locação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor da contratação não compensa os custos da Administração com procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 21/07/2015. HUGO CORREA SENA. Coordenador Adm. e Finanças. Ratificação em 21/07/2015. FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA KATAVATIS NEVES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA : 003.533.222-02 JAILSON LEITAO SILVA.

(SIDECA - 21/07/2015) 413012-41231-2015NE000003

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE CANCELAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 14/2014; CONTRATADA: PRINTER INK DO BRASIL EPP; CNPJ: 00.024.933/0001-19; OBJETO: aquisição de cartucho de toner para impressora OKIDATA B4300/4350; DATA DO CANCELAMENTO: 13/02/2015; MOTIVO: Constatação da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/2002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

Ata de Registro de Preços 17/2014; CONTRATADA: PRINTER INK DO BRASIL EPP; CNPJ: 00.024.933/0001-19; OBJETO: aquisição de cartucho de toner para impressora OKIDATA C330 - diversas cores; DATA DO CANCELAMENTO: 26/02/2015; MOTIVO: Constatação da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/2002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

Ata de Registro de Preços 20/2014; CONTRATADA: PRINTER INK DO BRASIL EPP; CNPJ: 00.024.933/0001-19; OBJETO: aquisição de cartucho de toner para impressora OKIDATA C330 - colorido; DATA DO CANCELAMENTO: 26/02/2015; MOTIVO: Constatação da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS, com fundamento no art. 7º da lei 10.520/2002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO
Chefe da Central de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000139/2015

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação do sistema de alimentação de energia condicionada para atendimento ao Centro Corporativo de Dados - CCD e demais cargas essenciais do Edifício Sede dos Correios, situado no Setor Bancário Norte - Quadra 01 - Bl. A - Brasília/DF, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme Edital e seus Anexos. Retirada do Edital e informações no endereço <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx61) 3426-2760, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 10/08/2015. Início da Disputa de Preços dia 10/08/2015 às 10:00 horas.

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150000143/2015 - CPL/AC

OBJETO: Aquisição Fita adesiva plastica marrom, fita adesiva plastica 48MM X 50M e fita adesiva plastica transparente 12MM X 65M, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> até 04/08/2015, às 08h00 e início da disputa de preços às 10h do dia 04/08/2015. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2756, no horário de 8h00min às 17h30min. ou pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000140/2015 - CPL/AC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Objeto: Aquisição de CAMISA ATENDIMENTO MANGA CURTA. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 05/08/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2772, no horário de 8h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000160/2015 - CPL/CECOM

Confecção de Formulários Pré Impressos. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 04/08/2015, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2762, no horário de 8h00min às 17h30min.

CLEIDE EUNICE GUARINO DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL Nº. 661/2015

Aviso de Convocação - A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº. 209/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/10/2011. A contratação se dará por Decisão Judicial referente ao processo nº 0801019-68.2012.4.05.8000.

Local: Rua do Sol, 57, sala 215, Centro, Maceió/AL

Horário: 08h00 (horário local)

Data: 22/07/2015

Candidato contratado via Processo Judicial nº 0801019-68.2012.4.05.8000T

Localidade-Base: Maceió/AL

Cargo: AGENTE DE CORREIOS - Atividade: CARTEIRO -

PCD

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO.

EVERALDO FERNANDO DE ABREU SILVA; 11395811; 0001.

HELOISA MARCOLINO
Chefe da Central de Gestão de Pessoas

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000008/2015

Objeto: Contratação de empresa para realização dos encontros de negócios da área comercial da DR/AM. LOTE 01 Homologado à empresa CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME pelo valor global de R\$ 3.793,00 (Três mil setecentos e noventa e três reais); LOTE 02 Homologado à empresa CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME pelo valor global de R\$ 7.587,00 (Sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).

ÍRIS MARY PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000004/2015

Objeto: prestação de serviço de apoio à operação de armazenagem e logística, destinado a desenvolver as atividades especializadas do centro de logística integrada - CLI Salvador e suas centralizadoras Barreiras, Santo Antonio de Jesus, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Feira de Santana, Eunápolis, Vitória da Conquista e Bom Jesus da Lapa, conforme especificação técnica/descrição técnica constantes no edital e seus anexos, restou revogada por conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme prevê o caput do art. 49 da Lei 8.666/93.

VIRGINIA DA PAIXÃO GOMES DE SOUZA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015, de Adaptação Da AC Padre Bernardo - GO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Troca De Serviços, sem mudança do valor contratual; CONTRATADA: 24.917.312/0001-22/HEIMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura.



**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2015**

OBJETO: Aquisição de máquina contadora de dinheiro (cédulas); HOMOLOGADO à empresa UNIMAX TRADING LTDA-ME, CNPJ: 19.055.322/0001-66 pelo valor global de R\$20.088,12.

BRUNO LIMA TITO PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2015

OBJETO: Aquisição e montagem de Bicicleta Trail (Bicicleta de Trilha) - BC-04; HOMOLOGADO à empresa BLU CORPORATION EIRELI-ME, CNPJ: 21.891.378/0001-00 pelo valor global de R\$ 66.272,64.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015**

Aquisição de televisores e refrigeradores. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br, (61) 3535-8835. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 04/08/2015 às 8h30 e INÍCIO DA DISPUTA às 9h00.

BRUNO LIMA TITO PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato 023/2015; Data de Assinatura: 21/07/2015; Contratada: 00.801.481/0001-34 I.M.CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objeto: Prestação de serviço de elaboração dos projetos complementares das novas guaritas do CTCE, substituição do muro/gradil e iluminação externa do perímetro do CTCE, na REGIONAL DO CEARÁ. Origem: Pregão Eletrônico 00002/2015; Vigência: início em 21/07/2015 até 16/02/2016 com prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias; Valor Total: R\$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 838/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
NOME DO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
NOME DA AGC: TRICI
CNPJ DO CONVENIENTE:07.849.532/0001-47
VIGÊNCIA:15/07/2015 A 15/07/2020
OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de TRICI, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais
APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 7.906,23
APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40
CONTA: 12011.44406.010010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ObjetoApostilamento ao Contrato nº 23/2011 de prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos para as unidades da ECT/DR/ES, na Região Sul; Objeto do Apostilamento: Atualizar os valores de despesas administrativas e lucro e ainda reajustar em 8,76% (INPC/IBGE) os insumos uniforme e material de limpeza/equipamentos; Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Valor do Apostilamento: R\$794.140,93; Data da Assinatura: 13/07/2015; Vigência: 28/06/2015 a 23/06/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - 1500 0027/2015-DR/GO**

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico em software e hardware com reposição de peças para a DR/GO, na modalidade Ordem de Serviço (O.S.) por demanda, de forma presencial e/ou remotamente, publicado no DOU nº 131, do dia 13/07/15, Seção 3, pág. 118, designado para 24/07/15, foi adiado "sine die".

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0020/2015-DR/GO**

OBJETO: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para atendimento à necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para execução de atividades de distribuição externa, no âmbito da DR/GO, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Sendo o certame homologado à empresa Extralimp Terceirização de Serviços Eireli, CNPJ 05.784.565/0001-20 no valor de: R\$ 6.447.211,36 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO GOMES
DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/2015; Data de Assinatura: 09/07/15; Contratada: 22.013.897/0001-20/S2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA; Objeto: DESTAQUES DO ANO 2015; Origem: Pregão Eletrônico 15000008/2015; Vigência: 11/07/15 a 08/10/15; Valor Total: R\$ 20.299,99 (vinte mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15000001**

Objeto: Obra de Engenharia de Reforma e Ampliação Predial da Agência de Correios de Angélica - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, na cidade de Angélica / MS. Abertura licitação: 10/08/2015, às 09h00min, na Gerência de Administração dos Correios da DR/MS, situada na Avenida Calógeras, 2309 - 3º andar Campo Grande / MS (entrada pela Rua Dom Aquino). A obtenção do edital parcial e as planilha(s) de orçamento/cronograma deverá ser feita através da Internet endereço eletrônico: www.correios.com.br. Demais anexos e plantas constam no CD que deverá ser retirado no mesmo endereço do local reunião, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, mediante a troca outro CD virgem. Informações e-mail: licitacoes-ms@correios.com.br.

FLÁVIO LUIZ DIAS LEAL
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 17/2015; Data da Assinatura: 22/06/15; Contratada: 19.116.488/0001-45/PARTS LUB DISTRIB SERVICOS EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de Baterias automotivas para veículos das categorias Leves e Pesados da frota da ECT/DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 15000072/2015; Vigência: de 06/07/15 a 06/07/16; Valor Total: R\$ 83.325,17 (oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Ata de Registro de Preços 22/2015; Data da Assinatura: 10/07/15; Contratada: 16.403.353/0001-72/MAKRO VIAGENS E TURISMO LTDA ME; Objeto: Prestação de serviço de agenciamento e credenciamento da rede hoteleira nas cidades de Divinópolis, Uberaba e Uberlândia DR/MG, através do sistema de registro de preços; Origem: Pregão Eletrônico 15000078/2015; Vigência: de 20/07/15 a 20/07/16; Valor Total: R\$ 241.998,08 (duzentos e quarenta e hum mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

AF nº 29/2015, Objeto: Aquisição de Pneus e Afins para Frota Automotiva da ECT/PA; Contratada: MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA; CNPJ: 21.195.442/0001-00; Valor Global: R\$ 44.002,00 (quarenta e quatro mil e dois reais); Data da Ratificação: 20/07/2015; Vigência: a partir da data de sua retirada, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias; Enquadramento legal: Lei 8.666/93; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Ata de Registro de Preços nº 03/2015.

AF nº 30/2015, Objeto: Aquisição de Pneus e Afins para Frota Automotiva da ECT/PA; Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA; CNPJ: 07.262.218/0001-63; Valor Global: R\$ 44.202,70 (quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta centavos); Data da Ratificação: 20/07/2015; Vigência: a partir da data de sua retirada, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias; Enquadramento legal: Lei 8.666/93; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Ata de Registro de Preços nº 04/2015.

AF nº 31/2015, Objeto: Aquisição de Pneus e Afins para Frota Automotiva da ECT/PA; Contratada: VULCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELLI-EPP; CNPJ: 08.237.006/0001-99; Valor Global: R\$ 30.063,00 (trinta mil duzentos e sessenta e três reais); Data da Ratificação: 20/07/2015; Vigência: a partir da data de sua

retirada, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias; Enquadramento legal: Lei 8.666/93; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2015 - Ata de Registro de Preços nº 05/2015.

RETIFICAÇÃO

No 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 01GERAD/DR/PA/2011, publicado no DOU do dia 22/06/2015, Seção 3, página(s) nº. 114 foi retificado. Onde se lê: Data de Assinatura: 19/04/2014, LEIA-SE: Data da Assinatura: 19/09/2014.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0077/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Guapirama/PR; CONTRATADO: Antonio Ferreira Lima e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/06/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0089/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Prudentópolis/PR; CONTRATADO: Espólio de Olivio Krautzuk representado por Suzana Ternowski Krautzuk; VALOR GLOBAL: R\$ 173.699,40. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/07/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0107/2015; OBJETO: locação de imóvel para o Centro de Distribuição Domiciliária Londrina em Londrina/PR; CONTRATADO: J. Gomes Administração Ltda-ME; VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/07/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2015**

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças em cofres da DR/PR. A abertura da licitação será em 04/08/2015 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 04/08/2015 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**

OBJETO: Prestação de Serviço de hospedagem na cidade do Recife, com café da manhã, para atender à Diretoria Regional de Pernambuco, conforme especificação técnica/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. O Pregão será dia: 04/08/2015, às 10 horas, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, onde também serão recebidas as propostas até 04/08/2015, às 09 horas. Informações fone: (81) 3425-3664 ou pelo endereço eletrônico pepl@correios.com.br.

ROSINEIDE DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2014; OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, locação de salas e fornecimento de lanches em Natal/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, para o período de 12/07/2015 a 12/07/2016; CONTRATADA: Evanmar Empreendimentos Turismo Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 294.855,95 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); DATA DE ASSINATURA: 10/07/2015; VIGÊNCIA: 12/07/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2014 de Transporte Rodoviário de Carga; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quilometragem e diárias; CONTRATADA: EDILSON MARIANO FERRAZZA & CIA LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 164.873,60; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2014 de Transporte Rodoviário de Carga; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quilometragem e diárias; CONTRATADA: EDILSON MARIANO FERRAZZA & CIA LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 374.242,20; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/2011 de Transporte de Malas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; CONTRATADA: RIBEIRO & DALL'AGNOL TELE TRANSPORTES LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 182.521,58; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015;

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015**

OBJETO: Locação de empilhadeiras, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 04/08/2015. Início da disputa de preços: 14h30min do dia 04/08/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - 4º Termo Aditivo - Contrato 105 / 2011 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE BENS MÓVEIS ESTOFADOS DAS UNIDADES DA ECT - DR/RJ) - Assinatura: 17/07/2015 - Valor Global: R\$ 365.125,59 - Vigência: a partir de 24/10/2015 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2015 a 19/10/2016, com possibilidade de rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (art. 57, II).

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000037/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação - Coffee Break, Brunch e Coquetel - a ser servida nas cidades de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, incluindo o fornecimento de materiais, utensílios e demais itens necessários. HOMOLOGADO: À EMPRESA: FERREIRA E SOUSA EVENTOS LTDA - ME; lote 1; Item 1: valor unitário R\$ 2,40; Item 2: valor unitário R\$ 10,98; Item 3: valor unitário R\$ 3,00; Item 4: valor unitário R\$ 22,00; Item 5: valor unitário R\$ 3,00; Item 6: valor unitário R\$ 22,00; Valor Global R\$ 70.140,00 (setenta mil cento e quarenta reais).

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

4º Apostilamento ao Contrato nº 141/2012 de contratação de serviços de hospedagem na cidade de São José dos Campos/SP; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 59.625,00; Novo Valor Global: R\$ 855.778,00; Contratado: HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP; Datada Assinatura: 21/07/2015; Vigência: a partir de 07/07/2015.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000085/2015**

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e ronda motorizada, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, no valor global de R\$ 1.118.372,40.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000102/2015

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para movimentação de cargas - Paletes Manuais, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: MOVITRANS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP, no valor global de R\$ 167.089,02.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Cassiano de Jesus Ferreira, CPF nº 400.393.448-27, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, na Gerência de Recursos Humanos, situado à Praça Dom Pedro II, 4-55, 2º. andar, Centro, Bauru/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

ANDRÉ WILLIAM MIGUEL DE LIMA
Gerente

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Operação de ACC Nº 079/2003; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03/07/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SOMAC INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP; denominada ACC Centro Comercial: referente à mudança de endereço da unidade para Calçada dos Cravos nºs 59/63/67 - Barueri/SP em conformidade à Cláusula Décima Sexta do Contrato de Permissão para Operação. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Rodrigo D'Angelo, pela contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000141 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 591032). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 22/07/2015. Abertura das Propostas: 05/08/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 05/08/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000141.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000138 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 591200). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 22/07/2015. Abertura das Propostas: 04/08/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 04/08/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000138.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO**

CT-08/2015: Oriundo do PGE-005/2015; Objeto: Prestação de serviço para Locação de Veículos; Contratada: JPB RENTAL EIRELLI-EPP LTDA; CNPJ nº. 19.657.672/0001-00; Data da Assinatura: 30/06/2015; Vigência: 12 (doze) meses com início em 02/07/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 48 (quarenta e oito) meses; Valor Global da Contratação R\$ 95.988,96 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**

OBJETO: Aquisição de Sistema de Organização de Filas - SOF para Agências de Atendimento Correios da DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 04/08/2015 às 08:00. Disputa de preços: 04/08/2015 às 09:00.

MARIA GLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0009/2015-DR/TO**

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT/DR/TO, publicado no DOU do dia 08/07/15, Seção 3, pág. 103, designado para 21/07/15, foi adiado "sine die".

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 57/2015/3400-TB
Data de Assinatura: 07/07/2015
Contratada: PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CGC: 02.513.112/0002-52
Vigência: 07.07.2015 a 06.07.2017
Objeto: Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de cabos OPGW ao longo das linhas de transmissão de Furnas
Valor total: R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei nº 12833/2013, Lei nº 12663/2012, Lei nº 6496/1997, Lei nº 9784/1999, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Instrução Normativa MPOG nº 02/2008, Decreto nº 2271/1997 e Medida Provisória nº 600/2012.
Signatários: p/ Telebras: Arthur Achilles Dayrell Santos (diretor comercial, interino) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino), p/ contratada: Fumitaka Nishimura (diretor presidente) e Márcio da Silva Coelho (diretor)

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A TELEBRAS informa que houve erro material nos Extratos das Atas de Registro de Preços referentes aos Processos nºs. 19/2015-TB, 20/2015-TB, 24/2015-TB e 25/2015-TB, publicadas no DOU nº 137, Seção 3, às fls. 92, de 21 de julho de 2015, assinadas com a empresa Peltier Comércio e Indústria Ltda.

ONDE SE LÊ: Objeto: Fornecimento de material de uso contínuo em escritório e de materiais para manutenção nas instalações prediais existentes na Sede em Brasília e para os escritórios Regionais da Telebras, LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de redes de dados metropolitana, incluindo equipamentos, materiais, serviços, assistência técnica e garantia.

A TELEBRAS informa que houve erro material no Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº. 29/2015-TB, publicada no DOU nº 133, Seção 3, às fls. 115, de 15 de julho de 2015, assinada com a empresa SETEH ENGENHARIA LTDA.

ONDE SE LÊ: Objeto: Fornecimento de material de uso contínuo em escritório e de materiais para manutenção nas instalações prediais existentes na Sede em Brasília e para os escritórios Regionais da Telebras, LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura básica em ambientes internos.

A TELEBRAS informa que houve erro material no Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº. 29/2015-TB, publicada no DOU nº 133, Seção 3, às fls. 115, de 15 de julho de 2015, assinada com a empresa EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ: Objeto: Fornecimento de material de uso contínuo em escritório e de materiais para manutenção nas instalações prediais existentes na Sede em Brasília e para os escritórios Regionais da Telebras, LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de infraestrutura básica em ambientes internos.

Brasília, 21 de julho de 2015
KARINA MACEDO MARRA
p/Gerência de Compras e Contratos

Ministério das Relações Exteriores**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2015**

Nº Processo: 09003.000020/2012-18. Nº do Contrato: 11/2012. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratado: GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM SA CNPJ: 03.420.926/0001-24. Objeto: Termo de Apostilamento nº 1 para retificar o valor do reajuste pactuado no Quarto Termo Aditivo, retroativo a março de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência 07/03/2015 a 06/03/2016. Valor total: R\$81.960,60. Fonte: 1000000002015NE000005. Data de assinatura: 29/06/2015.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 244001**

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 09100000017201417. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA -EPP. Objeto: Retificar o valor do Contrato nº1/2014 e do seu Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/07/2015 a 04/04/2016. Valor Total: R\$320.297,72. Fonte: 100000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 20/07/2015.

(SICON - 21/07/2015) 244001-24290-2015NE800001